



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administração

Responsável pela Demanda:

Nome completo: Alberto Raul Kochhann

E-mail: adm@ibicare.sc.gov.br

1. Objeto:

Aquisição/Contratação de cursos de aperfeiçoamento à servidora do município de Ibicaré “Como executar as emendas impositivas seguindo a ADPF 854 e a IN 40/2025 do TCE/SC”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente solicitação tem o intuito de capacitar servidora do município de Ibicaré, proporcionando o aprimoramento técnico e a atualização em temas fundamentais e novos para a gestão pública.

A participação no curso é essencial para garantir que a execução das emendas impositivas no âmbito municipal esteja alinhada ao novo regime jurídico instituído pelo STF na ADPF 854, que vedou práticas associadas ao orçamento secreto e impôs padrões rigorosos de transparência, rastreabilidade e controle, posteriormente regulamentados pelo TCE/SC por meio da IN 40/2025. Destaca-se que a capacitação será realizada pela Controladora Interna do Município de Ibicaré, com o objetivo de promover a adequada compreensão e aplicação das novas exigências legais, viabilizando a implantação e o aperfeiçoamento de procedimentos internos de controle, acompanhamento e execução das emendas parlamentares.

Nesse contexto, a qualificação técnica mostra-se indispensável para assegurar que o Município de Ibicaré atue em conformidade com o novo regime jurídico vigente, fortalecendo os mecanismos de governança, transparência e controle, bem como mitigando riscos de irregularidades e eventuais responsabilizações dos gestores públicos.

3. Descrição e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MATERIAL	CONSUMO
------	---------------	----	----------	---------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

01	Curso: Como executar as emendas impositivas seguindo a ADPF 854 e a IN 40/2025 do TCE/SC	1	Serviços	Não continuado
----	--	---	----------	----------------

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

6. Estimativa de Valor: Conforme o formulário de pesquisa de preços.

7. Prazo de entrega/execução: Dias 14/04/2026 a 16/04/2026

8. Local e horário da entrega/execução: Sede IGAMSC - Rua General Liberato Bittencourt, 1475, Sala 2, 12 andar - CEP: 88070-800, Canto

Dias 14/04/2026 a 16/04/2026

9. Recursos Orçamentários: Administração

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fernanda Monaliza Massoco Paz

Ibicaré, 06 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por Fernanda Monaliza Massoco Paz, responsável pela Formalização da Demanda.

Assinado digitalmente por Alberto Raul Kochhann, Secretário(a) Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Ciência do Setor de Compras.